



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.256/2021 DE 12/04/2021.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 081/2020 DE 21/12/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.....-

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Centro Administrativo Carlos Renarto Cechin, o Prédio da Prefeitura Municipal do Município de Morrinhos do Sul, localizada à Rua Antonio José Carlos, nº 001, no Centro de Morrinhos do Sul.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nomeação de que trata o artigo anterior bem como dar publicidade a mesma, num prazo de 60 dias;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 12 de abril de 2021.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

PUBLICADO (A)
NO MURAL

Em 12/04/2021



Funcionário (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa homenagear o Senhor Carlos Renato Cechin, in memoriam, que foi Vice-Prefeito de Morrinhos do Sul no Ano 1997 à 2000, e prestou vários serviços relevantes ao município desde a sua emancipação, como Engenheiro Agrônomo e Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento de 02/01/2002 à 01/06/2004, dedicando-se ao crescimento do Município, sendo o idealizador do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal